



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 179, DE 30 DE MARÇO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União – DOU, de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 9º do art. 197 do Regimento da Ufersa; a Portaria Ufersa/Gab nº 735/2020, de 10 de dezembro de 2020; o Memorando Eletrônico nº 2/2022-CCETN, de 2 de fevereiro de 2022; o Memorando Eletrônico nº 36/2022-CCEN, de 16 de março de 2022; a Portaria nº 133, de 18 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente Francisco Franciné Maia Junior, da função de Vice-Coordenador do Curso de Ciência e Tecnologia – Noturno do Campus Mossoró, conforme Portaria Ufersa/Gab nº 735/2020, de 10 de dezembro de 2020.

Art. 2º Fica revogado o Parágrafo único e art. 1º da Portaria nº 133, de 18 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 3 de março de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA